



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 05/11/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Walter

para relatar.

Em 05/11/15

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 24/02/16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado LUISIANO NUNES

para relatar.

Em 24/02/16

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

NATUREZA: Projeto de Lei nº 7963/15

ÓRGÃO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MATÉRIA: *Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do bairro Piçarra, com sede e foro no município de Elesbão Veloso-PI*

AUTOR: Dr. Pessoa

RELATOR: Dep. Luciano Nunes

PARECER

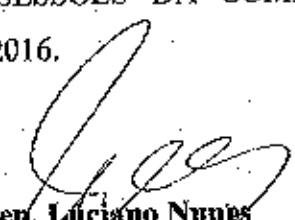
Em análise nesta Douta Comissão, encontra-se o Projeto de Lei AL nº 126, de 29 de outubro de 2015, de autoria do Dep. Dr. Pessoa, que pretende reconhecer de utilidade pública a Associação de Moradores do bairro Piçarra – AMBP, associação civil sem fins lucrativos, fundada em 11 de novembro de 2009, com sede provisória e foro na cidade de Elesbão Veloso, na Rua Santo Antônio, 351, bairro Piçarra.

Analisando a presente proposição, verifica-se, a priori, que a AMBP foi criada preenchendo todos os requisitos necessários à constituição de uma Associação Civil sem fins lucrativos. Conforme pudemos observar, no bojo do processo em epígrafe, constam cópias devidamente autenticadas: da ata de eleição da Diretoria da Associação; do estatuto da Associação; da publicação no Diário Oficial do extrato do estatuto; e do cartão de identificação (CNPJ 11.704.513/0001-08).

Ademais, tendo o projeto em exame cumprido com todos os requisitos exigidos pela Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, somos pela regular e regimental tramitação do mesmo, com a sua devida aprovação.

É O NOSSO PARECER, s.m.t.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, em Teresina, 07 de março de 2016.


Dep. Luciano Nunes
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE
em 28/03/16
Presidente da Comissão de
Justiça

